



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2022/0098804-6

**TERMO ADITIVO N° 01/2023 ao
TERMO DE CONTRATO N° 048/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 6018.2022/0098804-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OPM FÍSICA (CADEIRA DE RODAS, CADEIRA DE RODAS PARA BENHO E ADQUAÇÃO POSTURAL) AOS PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO – CER

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 81445/2023 no valor de R\$ 60.375,00 e nº 81449/2023 no valor de R\$ 27.125,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.32.00.00.1.500.9001.0
84.10.10.301.3003.2.520.3.3.90.32.00.02.1.600.1168.1

Aos 29 dias do mês de agosto de 2023, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ 43.375.799/0001-03, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 442, bairro Vila Romanópolis, cidade Ferraz de Vasconcelos, telefone: 11-47990111, por seu representante legal, senhor **JERSON JOSÉ PACCHIONI**, CPF nº 044.747.088-49, RG nº 2.861.294 SSP SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (088467913), do processo nº 6018.2022/0098804-6, publicado no DOC em 21/08/2023, págs. 27,028 e 212, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2023, com fundamento no artigo alínea “b” do inciso I e § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignado o **acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, **correspondente ao importe de R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

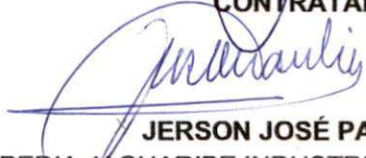
2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.32.00.00.1.500.9001.0 e nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.32.00.02.1.600.1168.1, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 81445/2023 no valor de R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais) e nº 81449/2023 no valor de R\$ 27.125,00 (vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº 048/2023/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


JERSON JOSÉ PACCHIONI
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:


MARCIA BEANI POIANI
A. G. P. P.
RF: 7829566


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 428865 AE
RF 1213675


MARIA DE LOURDES NAVILLE
Assistente da Gestão Política Pública
RF: 438.712.3.01